

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500369-92.2020.8.06.0117;

RESOLVE exonerar Daniel Serafim de Oliveira, matrícula nº 9414, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Acarape, e nomear FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 923/2020**

Designação de magistrado para auxiliar unidade judiciária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado Ricardo Emídio de Aquino Nogueira para, a partir de 13 de julho do corrente ano, auxiliar 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas.

Parágrafo Único. O magistrado designado deverá atuar em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, obedecendo a ordem cronológica dos processos, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos do sistema utilizado na referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

**DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### **PORTRARIA Nº 926 /2020**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500178-88.2020.8.06.0071;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar José Cristeny Brilhante, Técnico Judiciário, matrícula nº 313, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação no Juizado Especial da Comarca de Crato, unidade de entrância final, e nomear Maria da Conceição de Lacerda, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 495, para o referido cargo.

Art. 2º – Exonerar, a pedido, a partir de 26 de junho de 2020, Ana Carlota Esmeraldo Callou, matrícula nº 2399, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Conciliador, símbolo DAJ-1, com lotação no Juizado Especial da Comarca de Crato, unidade de entrância final, e nomear José Cristeny Brilhante, Técnico Judiciário, matrícula nº 313, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 920/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo

8500123-63.2020.8.06.0128;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, durante licença da magistrada Anne Caroline Fernandes Duarte, no período de 09/07 a 16/07/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá  
Juiz Auxiliar da Presidência

#### **PORTARIA N° 924/2020**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria n° 876/2020 e designação do Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria n° 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE revogar a Portaria n° 876/2020 na parte que designou a Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte, e designar o Juiz de Direito Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária para responder pela referida Unidade, durante férias do magistrado Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, a partir de 09/07 a 20/07/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá  
Juiz Auxiliar da Presidência

#### **Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES**

**0001512-78.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. A. da S. S.. Advogado: José Amaro Sampaio (OAB: 4788/CE). Devedor: M. de C.. Proc. Município: Italo Roberto Tavares do Nascimento (OAB: 23498/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 66, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Diante da ausência de procuração ou nomeação do procurador do município, necessário oficiar ao juízo da execução para que, de posse dos autos judiciais integrais, encaminhe a referida peça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 6 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001513-63.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: Z. Q. de S.. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogado: Antonio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogada: Maria Andiara Gomes Izidório (OAB: 6656/CE). Devedor: M. de M. T.. Proc. Município: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 50, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 6 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001514-48.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: Z. C. R.. Advogado: Marcelo de Arruda Bezerra (OAB: 8080/CE). Advogado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Devedor: M. de M. T.. Proc. Município: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 69, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 6 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001515-33.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. M. F.. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andiara Gomes Izidório (OAB: 6656/CE). Advogado: Adaudete Pires Duarte (OAB: 18290/CE). Devedor: M. de M. T.. Proc. Município: Thales Madeiro Melo (OAB: 34378/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 71, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 6 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.